



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº121/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere limpeza com capina na Rua das Flores, Arlindo Villaschi – Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente, venho respeitosamente solicitar para que sejam realizada a limpeza com capina localizado no endereço acima citado, que atualmente se encontra em más condições de conservação, comprometendo sua função e a segurança da população.

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de mato e sujeira na via, o que tem dificultado a circulação de pedestres e contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A realização dos serviços de limpeza e capina proporcionará mais segurança, melhores condições de mobilidade e bem-estar aos moradores, além de contribuir para a conservação e melhoria do aspecto urbano da rua.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a remoção da vegetação e a limpeza completa do local, garantindo condições adequadas de uso para toda a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Viana, 29 de Abril de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **04/05/2026 09:22**

Checksum: **B398FAAF8C116D0DEB3521866B73F68EA8457B5BEFF119D985008238CA16E388**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.